



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3678 • Manaus, quarta-feira, 22 de novembro de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO GOLBAL.

Pregão Eletrônico nº 051/2023
Processo Administrativo nº. 2023/000021910-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade COM FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.

Entrega das Propostas: a partir do dia 23/11/2023, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 05/12/2023, às 10:00H (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR
Pregoeiro (a)

EXTRATOS

EXTRATO Nº 340/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2023-TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000034503-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo firmar parceria institucional para a realização de Cursos e Palestras, além de estimular e realizar programas de cooperação em outros assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais e culturais de interesse de ambos os partícipes.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, “caput”, da Lei nº 8.666/93, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

7.DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros, exceto se previsto de forma diversa no Plano de Trabalho. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 8.666/1993, além da regulamentação específica de cada ente.

8.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário de Justiça do Estado do Amazonas, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus/AM, 17 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas